



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0832/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030024/2011;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento da Professora de Ensino Superior **MARIA IZABEL MOREIRA ARRUDA**, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de **29 de fevereiro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013**, para concluir Curso de Doutorado em Ciência da Informação na Faculdade de Letras da Universidade do Porto/Portugal, em regime de Tempo Integral, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de março de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor